



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

ANO 2021

ÍNDICE:

1. Enquadramento	Pág. 1
2. Metodologia	Pág. 1
3. Avaliação da Execução	Pág. 2
3.1 Medidas Gerais	Pág. 2
3.2 Medidas Associadas às Áreas de Intervenção	Pág. 3
4. Considerações Finais	Pág. 12

ATLÂNTICOLINE, S.A.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS E CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS – ANO 2021

1. ENQUADRAMENTO

No âmbito da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, datada de 1 de julho de 2009, para que os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, seja qual for a sua natureza, elaborem e apresentem *PLANOS DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS*, a Atlânticoline, S.A. vem, através do presente documento, proceder à avaliação do estado de execução das medidas determinadas previamente no plano supramencionado.

2. METODOLOGIA

Como medida já validada de avaliação da execução do grau de implementação das medidas patentes no plano previamente desenvolvido, será feita uma análise individual das mesmas, seguindo a ordem existente.

A avaliação será aplicável tanto às medidas gerais, associadas a toda a empresa, como às relacionadas com as diferentes áreas de atividade, onde a Atlânticoline, S.A. desenvolve o seu serviço.

Não havendo implementação total da medida proposta, será determinado um prazo máximo para o efeito.

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO

3.1 MEDIDAS GERAIS

MEDIDA IDENTIFICADA	IMPLEMENTAÇÃO	NOTAS
Divulgação interna e externa do Plano, internamente a todos os colaboradores e externamente através da página <i>web</i> da Atlânticoline, S.A.	Implementado	
Promoção de ações de sensibilização de curta duração sobre o presente plano, com particular enfoque nos princípios gerais que regem o serviço público como: a legalidade, a prossecução do interesse público, a igualdade e imparcialidade, bem como as incompatibilidades, impedimentos e dever de escusa de titulares, agentes e demais colaboradores.	Implementado	Ações desenvolvidas <i>on job</i>
Adoção e divulgação do código de conduta para a empresa.	Implementado	Disponível, em versão atualizada, a todos os colaboradores na rede interna
Constituição de uma equipa de acompanhamento do Plano, para coordenação das atividades, acompanhamento, avaliação e elaboração do relatório anual sobre a execução do Plano.	Implementado	Departamento de Qualidade executa a avaliação da implementação e a Administração aprova o relatório

3.2 MEDIDAS ASSOCIADAS ÀS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

3.2.1 ÁREA DO PESSOAL

3.2.1.1 RECRUTAMENTO

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
Recrutamento direto	Favorecimento de candidato; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato lícito; Tráfico de influência; Intervenção em processo em situação de impedimento.	Cumprimento integral do processo interno que define a tramitação do presente processo.	Implementado
Recrutamento por recurso a entidade externa	Favorecimento de candidato; Tráfico de influência; Corrupção passiva para ato lícito; Intervenção em processo em situação de impedimento.	Decisão sobre o processo de seleção e recrutamento sujeita a deliberação do Conselho de Administração.	Implementado

3.2.1.2 Processamentos Diversos

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
Processamento de remunerações	Pagamentos indevidos; Corrupção ativa para ato ilícito; Peculato.	Verificação anual a promover por auditor externo, num período aleatório, do cumprimento dos processos específicos para esta área, no âmbito do sistema de controlo interno (conferência de processamentos de vencimento e de ajudas de custo, por amostragem, em meses sorteados, no sentido de confirmar a adequação das remunerações e de outros abonos processados e dos descontos efectuados – segurança social, IRS e outros);	Implementado (manutenção de 3 auditorias anuais externas e uma certificação de contas por parte do Revisor Oficial de Contas)
Processamento de abonos variáveis e eventuais	Pagamentos indevidos; Corrupção passiva para ato ilícito.		
Processamento/conferência das despesas comparticipadas pela ADSE/Previdência, seguros	Pagamentos indevidos; Corrupção passiva para ato ilícito.		
Processamento de recuperação de vencimento de exercício perdido	Pagamentos indevidos; Corrupção passiva para ato ilícito.	Verificação anual dos processos em vigor, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas.	

3.2.1.3 Análise dos Pedidos

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AValiação DA IMPLEMENTAÇÃO
Análise da justificação das faltas	Considerar uma falta como justificada indevidamente; Corrupção passiva para ato lícito; Concussão.	Verificação anual a promover pelos responsáveis hierárquicos, pelo secretariado e pelos recursos humanos, no âmbito do sistema de controlo interno.	Implementado (executado mensalmente pelos Recursos Humanos e conferido pela Administração)
Análise de requerimento de licenças sem vencimento	Considerar indevidamente que se encontram reunidos os requisitos; Corrupção passiva para ato lícito; Concussão.		
Análise de requerimentos para acumulação de funções	Considerar indevidamente que se encontram reunidos os requisitos; Corrupção passiva para ato lícito; Concussão.		

3.2.1.4 Outros Procedimentos

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AValiação DA IMPLEMENTAÇÃO
Elaboração e cumprimento dos mapas de férias	Atribuição de dias de férias em número superior aos de direito; Corrupção passiva para ato ilícito.	Verificação anual a promover pelos responsáveis hierárquicos, pelo secretariado e pelos Recursos Humanos, do cumprimento dos processos e práticas específicas para esta área (procedimento DAF 5), no âmbito do sistema de controlo interno; Verificação mensal dos processos e práticas em vigor, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas.	Implementado (análise efetuada pelo Diretor de RH até 31 de março de cada ano e validado pela Administração; Registo de férias informatizado). Deslocações aprovadas pela Administração.
Deslocações em serviço	Deslocação em serviço sem prévia autorização.		

3.2.2 ÁREA DA CONTRATAÇÃO

3.2.2.1 Contratação

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AValiação DA IMPLEMENTAÇÃO
Processos de aquisição de bens e serviços	Incumprimento dos procedimentos (pedido ou requisição, consulta, encomenda, recepção e validação nas diversas fases); Violação das regras de autorização de despesa e dos princípios gerais da contratação; Corrupção passiva para ato ilícito; Participação económica em negócio.	Processo de controlo interno, através de auditorias internas; Verificação anual das regras internas, visando o reforço das medidas de prevenção da corrupção e infrações conexas; Aumento da rotatividade e avaliação de fornecedores, sempre que os condicionalismos de mercado o permitirem; Obrigatoriedade de cabimento contabilístico.	Implementado
Aquisições com carácter de urgência	Supressão dos procedimentos necessários; Recurso sistemático ao mesmo fornecedor; Fraccionamento da despesa; Tráfico de influência; Corrupção passiva para ato ilícito ou lícito; Participação económica em negócio.	Planeamento atempado das atividades; Informação e sensibilização dos colaboradores; Formação <i>on job</i> na área do planeamento; Obrigatoriedade de cabimento contabilístico.	Implementado
Verificação de conformidade dos fornecimentos de bens e serviços aquando da sua receção	Desvio de quantidades e/ou da qualidade dos bens e serviços contratados; Retenção de material por colaborador; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito; Tráfico de influência.	Informação e sensibilização dos colaboradores; Ações de fiscalização periódicas pelo responsável de Departamento ou Direção, ou delegado por este.	Implementado

Renovação de contratos	Falha do sistema de alerta do termo dos contratos, provocando a sua renovação automática sem avaliação da necessidade; Favorecimento de fornecedor; Participação económica em negócio; Corrupção passiva para ato ilícito.	Elaboração de listagem anual dos contratos suscetíveis de renovação, para que a avaliação dos mesmos seja feita com a antecedência mínima de 60 dias em relação à data da denúncia.	Implementado
------------------------	--	--	--------------

3.2.3 ÁREA DE PATRIMÓNIO

3.2.3.1 Bens Imóveis

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
Utilização de bens imóveis do domínio público ou privado	Utilização indevida designadamente para fins privados; Violação do princípio da prossecução do interesse público; Abuso de poder; Peculato; Peculato de uso.	Solicitação de autorização prévia, à Administração; Informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas, incluindo sessões <i>on-job</i>.	Implementado

3.2.3.2 Bens Móveis

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AValiação DA IMPLEMENTAÇÃO
Utilização de bens móveis	Apropriação indevida; Utilização indevida designadamente para fins privados; Peculato; Peculato de uso; Abuso de poder.	Solicitação de autorização prévia, à Administração.	Implementado
Transferência de bens	Transferência de bens sem a necessária comunicação e autorização; Apropriação indevida; Desaparecimento do bem; Desatualização da ficha do bem; Peculato; Peculato de uso; Abuso de poder.	Transferências de bens por única e exclusiva determinação da Administração.	Implementado
Aquisição de obras de arte e/ou bibliográficas	Não registo da obra como património da empresa; Peculato; Peculato de uso; Abuso de poder.	Autorização de compra exclusivamente dependente da Administração, com registo em catálogo/inventário apropriado.	Implementado
Ofertas à empresa	Ofertas à empresa sem processo formal de aceitação; Não inventariação do bem; Peculato.	Comunicação à Administração de todas as ofertas recebidas; Não aceitação de ofertas com o valor superior a 50€ (um ou vários itens).	Implementado
Cedências de equipamentos e/ou de outros bens móveis	Cedência de equipamentos e/ou de outros bens móveis por colaborador ou departamento sem essa competência; Prática de ato anulável, eventualmente causadora de utilização indevida do bem.	Verificação trianual das listagens de imobilizado.	Implementado

Abates	Bem abatido continuar ao serviço; Abate sem autorização; Utilização indevida, para fins privados, de bem abatido documentalmente e não alienado ou eliminado fisicamente; Proposta indevida de abate de bem móvel.	Verificação se a justificação do abate foi validada por técnico interno ou externo, se a autorização de abate foi produzida pela instância competente e se o bem abatido se encontra no local definido; Verificação pela Autoridade Tributária.	Implementado
--------	--	---	--------------

3.2.4 ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.2.4.1 Emissão de Documentos

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO
Faturação	Não registo de serviço prestado ou sua anulação indevida de modo a eliminar a receita e o favorecimento de utente/cliente; Não emissão da nota de crédito de modo a eliminar a receita e o favorecimento de utente/cliente; Violação do princípio da prossecução do interesse público; Abuso de poder; Peculato; Corrupção passiva para ato ilícito.	Assinatura, por parte do cliente, de qualquer nota de crédito emitida e controlo de utilização dos sistemas informáticos de registo e faturação de serviços prestados; Informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas, incluindo sessões <i>on-job</i>; Auditoria interna para o processo de vendas e aplicação de descontos.	Implementado

Emissão de recibos	Não emissão ou anulação indevida de recibo de modo a eliminar a cobrança da receita, ficando o colaborador com o montante recebido; Abuso de poder; Peculato; Peculato de uso; Corrupção passiva para ato ilícito.	Emissão de recibos após boa cobrança de pagamentos; Informação e sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas.	Implementado (disponibilização de recibo ou fatura/recibo)
Juros de mora	Não emissão ou anulação indevida de documento de débito por juros de mora vencidos; Emissão de documento de débito por juros de mora vencidos por valor inferior ao devido; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito.	Verificação periódica e aleatória da existência de despacho autorizando a quitação, sem juros, de recebimento em atraso e verificação aleatória sobre a correta aplicação da fórmula de cálculo de juros de mora.	Implementado (avaliação periódica através de auditoria)

3.2.4.2 Recebimentos

DESCRIÇÃO	RISCO DE CORRUPÇÃO OU INFRAÇÃO CONEXA	PROCEDIMENTO A ADOTAR QUE PREVINA A SUA OCORRÊNCIA	AValiação DA IMPLEMENTAÇÃO
Conferência e correspondência de valores	Não recebimento do valor correspondente ao do recibo emitido; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito. Entrega/depósito de valor não coincidente com o somatório dos documentos; Peculato; Peculato de uso;	Conferência, dos valores recebidos com folhas de caixa discriminativas.	Implementado (verificação mensal)
Falha/avaria do sistema informático	Recebimento de valores sem emissão de documento de quitação; Abuso de poder; Corrupção passiva para ato ilícito.	Definição de procedimento a adotar em caso de falha/avaria do sistema informático.	Implementado
Devolução de valores, por via postal, de montante inferior à despesa	O custo de restituição da quantia ser igual ou superior ao valor a devolver.	Avaliação casuística face aos valores em causa.	Implementado
Caixas	Uso, para fim pessoal, do montante recebido. Não cumprimento do prazo para depósito.	Cumprimento e implementação de procedimento DAF 003, para fecho de caixas e depósitos.	Em implementação, num prazo de 60 dias

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório reitera as medidas adotadas no âmbito da Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, durante o ano de 2021, com o objetivo último de prevenir e minorar os riscos a esta associados.

A Atlânticoline, S.A. pauta a sua atuação por elevados padrões éticos e jurídicos, de acordo com princípios da integridade, objetividade e honestidade, tal como patente na implementação cada vez mais efetiva das medidas patentes no atual documento.

Elaborado por

Bruno Moniz Silva Bettencourt Pinto

Assinado por: **Bruno Moniz Silva de Bettencourt Pinto**
Num. de Identificação: 11208151
Data: 2022.11.04 11:11:37-01'00'

Aprovado por

Francisco Duarte da Silva Bettencourt

Assinado por: **FRANCISCO DUARTE DA SILVA BETTENCOURT**
Num. de Identificação: 08584222
Data: 2022.11.04 11:16:55-01'00'

César Augusto Formiga Cruz


